



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 74 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que regularize a coleta de lixo nas comunidades como vinha sendo feito.

**Justificativa:** Algumas comunidades como Vila Nova, Ribeirão do Padre e Boa Vista reclamaram de que a coleta de lixo não está sendo feita normalmente. Se houve algum problema com equipamentos ou outros que seja informado à Câmara de Vereadores a fim de poder esclarecer à população. Espera-se que a coleta do lixo seja feita regularmente, segundo o calendário estabelecido para melhor atender a população.

Luiz Alves/SC, em 05 de maio de 2023

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador